

**CÂMARA**
MUNICIPAL DE MACAÉEstado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2665/2026**

Vereador Autor: Ricardo Salgado

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
MACAENSE À SRA. INGRID
AREAS SOARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Sra. Ingrid Areas Soares.**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de abril de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente**CÂMARA**
MUNICIPAL DE MACAÉEstado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2667/2026**

Vereador Autor: Ricardo Salgado

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
MACAENSE AO PADRE FÁBIO
DA CUNHA FELIPPE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Padre Fábio da Cunha Felipe.**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de abril de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente**CÂMARA**
MUNICIPAL DE MACAÉEstado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2666/2026**

Vereador Autor: Ricardo Salgado

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
MACAENSE À SRA. ROSILENE
DO ESPÍRITO SANTO MARTINS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Sra. Rosilene do Espírito Santo Martins.**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de abril de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente**CÂMARA**
MUNICIPAL DE MACAÉEstado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2668/2026**

Vereador Autor: Ricardo Salgado

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
MACAENSE AO SR. NIVALDO
VIDAL MARTINS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr Nivaldo Vidal Martins.**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de abril de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br

Macaé
PREFEITURA
MUNICIPAL